



RESOLUÇÃO CMS/BH- 107/03

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 10/04/2003, no cumprimento de suas atribuições legais;

Considerando viável a alternativa proposta pela Secretaria Municipal de Saúde para organizar o fluxo nas unidades de urgência e emergência do SUS/BH;

Considerando que a parceria com os centros de saúde tem o objetivo de melhor atender a demanda de urgência e emergência advindas das unidades básicas e que os casos não caracterizados como urgência/emergência terão atendimento garantido nos centros de saúde;

Resolve:

Aprovar a proposta de regulação da porta de entrada das unidades de urgência e emergência de Belo Horizonte com as seguintes recomendações:

1. Que a proposta seja apresentada e discutida nos conselhos distritais de saúde de Belo Horizonte;
2. Que a proposta seja avaliada nos próximos seis meses a partir desta data.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2003.

PAULO ROBERTO VENÂNCIO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vld

END: AV.AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS - CEP: 30.130-007 – TEL:3277.77.33 FAX: 277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br